

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Serviço de Gestão Integrada de documentos do Protocolo e do Arquivo da Finep/SP, constituído pelos itens de organização arquivística.

ESCLARECIMENTO 01

(Encaminhado por e-mail no dia 26/03/2018)

Mensagem do licitante:

1. *"Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?"*
2. *Qual a data término do atual contrato?"*
3. *Qual a data estimada para início das atividades?"*
4. *Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?"*
5. *Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?"*
6. *Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?"*
7. *Qual o valor dos salários praticados atualmente?"*
8. *OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?"*
9. *Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?"*
10. *Qual o horário de trabalho dos turnos?"*
11. *Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?"*
12. *Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?"*
13. *Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?"*
14. *Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?"*
15. *Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?"*
16. *Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?"*
17. *Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?"*
18. *Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?"*
19. *O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?"*
20. *Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?"*
21. *O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?"*

22. *Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?*
23. *Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?*
24. *A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?*
25. *A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?*
26. *Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?*
27. *Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?*
28. *A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?"*

Resposta:

Questionamento 01, 02 e 06 - Resposta: A Finep não tem contratação vigente para esse serviço. Esse Pregão prevê uma contratação nova.

Questionamento 03 - Resposta: A previsão para início das atividades consta no Subitem 5.2., Termo de Referência.

Questionamento 04 - Resposta: Os funcionários não terão direito a adicional de periculosidade. Conforme descrito no subitem 4.2.2., Termo de Referência, a contratação contempla um posto de Técnico de Apoio Arquivístico.

Questionamento 05 - Resposta: Os funcionários não terão direito a adicional de insalubridade.

Questionamento 07 - Resposta: Conforme respondido anteriormente, a Finep não tem contratação vigente para esse serviço. Já para a essa contratação, a remuneração prevista consta no subitem 4.2.2., do Termo de Referência.

Questionamento 08 - Resposta: Para essa contratação, benefícios previstos constam no subitem 4.3., do Termo de Referência.

Questionamento 09 - Resposta: A Finep não tem contratação vigente para esse serviço. A licitante deverá enviar sua proposta conforme Edital, Anexo II, Planilha de Custos e Formação de Preços.

Questionamentos 10 e 11- Resposta: A carga horária está prevista no subitem 4.2.2., do Termo de Referência.

Questionamento 12 - Resposta: Para levantamento dessas informações, a licitante deve considerar que o escritório da Finep em São Paulo fica no JK Financial Center, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510 - 9º Andar Itaim Bibi, São Paulo.

Questionamento 13, 14 e 15 - Resposta: Não há previsão de fornecimento de material, equipamento, algum tipo de armário, container e mobília. A contratação refere-se ao objeto, conforme Termo de Referência.

Questionamento 16 - Resposta: Controle deverá ser realizado por folha de ponto.

Questionamento 17 - Resposta: Não há previsão de uniforme para o prestador no Termo de Referência.

Questionamento 18 - Resposta: A descrição da atividade e respectivo percentual de ISSQN deverá ser informado pelo contador da empresa contratada, em consonância com a legislação vigente.

Questionamento 19 - Resposta: O Preposto será para acompanhamento contratual. Eventualmente deverá comparecer para acompanhamento dos trabalhos do profissional contratado.

Questionamento 20 e 21 - Resposta: Não haverá necessidade de um Preposto permanente no local e não poderá ser o profissional que prestará serviços como Técnico de Apoio Arquivístico.

Questionamento 22 - Resposta: A carga horária está prevista no, subitem 4.2.2., do Termo de Referência.

Questionamento 23 - Resposta: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 30 DE ABRIL DE 2008 (Revogada pela IN nº 5, de 26 de maio de 2017). As vinculações do contrato e legislação aplicável, constam na Cláusula Décima Oitava, do Anexo VIII, Minuta do Contrato.

Questionamento 24 - Resposta: No Item 11, do Edital, consta as especificações para aceitabilidade da proposta.

Questionamento 25 - Resposta: Para confirmação das informações apresentadas pela Licitante, poderão ser solicitados documentos.

Questionamento 26 - Resposta: Os critérios de reajuste e repactuação estão previstos no Anexo VIII, Minuta do Contrato, Cláusula Décima Segunda.

Questionamento 27 - Resposta: Os critérios de repactuação estão previstos no Anexo VIII, Minuta do Contrato, Cláusula Décima Segunda, subitem 12.2.

Questionamento 28 - Resposta: Conforme subitem 4.1.4. do Edital, a vistoria não é obrigatória.

Atenciosamente,

Sônia de Bessa Alves

Pregoeira